ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°4.303/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2026

Objeto: Prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o Município de Bom Jesus/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº0261/2026-SMG, bem como a regularidade dos atos praticados no âmbito da Chamada Pública nº003/2026;

CONSIDERANDO que a empresa participante atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, conforme registrado na Ata de Julgamento de 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Final e o transcurso do prazo recursal previsto no edital, sem a interposição de recursos;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº003/2026, referente ao Processo Administrativo nº4.303/2026, em favor da empresa **ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº49.774.002/0001-27**, pelo valor total de R$935.630,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Determino o encaminhamento dos autos para a adoção das providências administrativas subsequentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Bom Jesus/RN, 04 de novembro de 2026

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4576DC44

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3912
Código identificador	4576DC44

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/